



Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, **Econ. RONALDO FERREIRA BRAGA**, RG nº 604 CREMA, CPF nº 075.198.183-49, **CONTRATADA: EXATA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**; C.N.P.J nº 35.281.552/0001-08, representado por **JERFFERSON ADRIANO LIMA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 003.076.503-08, e no CNH nº 03833715662 - DETRAN/MA, EM 24/02/2016, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do trabalho - LTCAT com avaliação de Insalubridade e Periculosidade e elaboração dos Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR de todas as Unidades relacionadas no Termo de Referência e que possuem CNPJ. **EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias, contados da assinatura do Contrato; **VIGÊNCIA:** 150 (Cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do Contrato; **VALOR:** R\$ 49.050,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12206 - NATUREZA DA DESPESA 33.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais - **FONTE DO RECURSO** 0218 - PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO; **BASE LEGAL:** Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos da CAEMA. **ASSINATURA:** 02/12/2022. São Luís/MA, 06 de dezembro de 2022. **Tallyta Cilene S. Leite** Procuradoria Jurídica.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0035_D/2022 - TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.054/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 14133/2001; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LINEAR - CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI; CNPJ: 31.857.442/0001-82; DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ORÇAMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, CONSTRUÇÃO DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, PROCEDIMENTOS DE CONEXÃO À REDE PERANTE A CONCESSIONÁRIA (PARECER DE ACESSO) DA USINA FOTOVOLTAICA DE 3.24MWP / 2.5MW, PARA ATENDER O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DO VALOR TOTAL: E R\$ 100.700,00 (CEM MIL E SETECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS CONTRATADOS; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS RIBEIRO ANCELES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N.º 616/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA TREVIS ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224475/2022-EMSERH. CONTRATO N.º 616/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. CONTRATA-

DA: TREVIS ENGENHARIA LTDA. CNPJ N.º 00.542.671/0001-84. REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO CALZAVARA DE ARAUJO. CPF: 324.690.394-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Imóvel Comercial, situado na cidade de São Luís no Estado do Maranhão, para instalação de anexo da sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, destinada a administrar unidades hospitalares que atendem e prestam assistência à população maranhense. PRAZO DE VIGÊNCIA: A proponente assinará contrato com vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais). DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-01 Aluguel de Imóveis. MODALIDADE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 237/2022- EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022. São Luís (MA), 07 de dezembro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO N.º 657/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195025/2022 - EMSERH. CONTRATO N.º 657/2022 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ N.º 32.879.596/0001-38; REPRESENTANTE LEGAL: WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. CPF: 913.035.913-91. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, para atender a necessidade das unidades de saúde administradas por esta EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura, conforme lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitação e Contratos da EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 861.075,00 (oitocentos e sessenta e um mil e setenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.45 - Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. MODALIDADE: Contratação Direta Emergencial- Termo de Ratificação nº 215/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2022. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO N.º 464/2022 -GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226.550/2021- EMSERH. CONTRATO N.º 464/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços